



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 917/XV/2.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO A SUSPENSÃO IMEDIATA DOS PROCEDIMENTOS PARA A PROSPEÇÃO, PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE CAULINO NA ÁREA “MONTE VALE GRANDE” (SOURE E CONDEIXA-A-NOVA)

A 10 de maio de 2023 o Estado e a Clariant Ibérica Producción, S. A. assinaram o contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e outros minerais associados a que corresponde o número de cadastro MN/PP/004/23 e a denominação de "MONTE VALE GRANDE". O Diário da República de 12 de julho deu conta que este contrato se encontrava disponível no site da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG). A área de prospeção situação praticamente toda no município de Soure e originalmente tinha uma área prevista de 19,386 km<sup>2</sup> que foi reduzida para 6,18 km<sup>2</sup>. A área de exploração é próxima de várias localidades e há casas a partir de distâncias tão curtas como 10 metros.

Face à possibilidade de exploração de caulino nesta área foi constituído o Movimento Contra a Exploração de Caulinos em Soure Norte que tem contactado a população e realizado sessões públicas. Este movimento refere ainda que “o modus operandi utilizado no procedimento/processo identificado anteriormente (tão típico da indústria do setor dos recursos minerais até um passado recente) é algo que as alterações parlamentares impostas ao Decreto-Lei 30/2021 de 7 de maio (na sua redação mais recente) pretendem eliminar e relegar para a história sombria desta indústria, que ao longo das últimas décadas veio de um modo tão hábil e profícuo disseminando passivos ambientais de norte a sul do país”. O movimento solicita aliás que este processo decorra de acordo com as regras da lei anterior dado que se iniciou anteriormente e que a lei de 2021 prevê que “São salvaguardados todos os atos praticados ao abrigo do regime jurídico anterior no âmbito dos procedimentos referidos no número anterior, aplicando-se o presente decreto-lei aos atos subsequentes a praticar após a sua entrada em vigor.”

Também a Quercus se debruçou sobre este processo considerando que esta atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de caulino não respeitou o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30/2021 de 7 de maio respeitante à obrigatoriedade de realização de sessões públicas de esclarecimento às populações. A avaliação legal caberá às instâncias próprias, mas há uma avaliação política a fazer da falta de envolvimento e esclarecimento às populações.

Estamos, portanto, perante um processo tendente à exploração de minérios em que a nova lei aligeirou os direitos de informação e participação das populações, aliás uma das críticas do Bloco de Esquerda a esse diploma. Recorde-se que o último agendamento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na última legislatura foi precisamente a Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, que “Procede à regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais” em que um dos pontos contestados eram os direitos de participação, como escrevemos na apreciação parlamentar:

“O diploma do Governo não oferece respostas adequadas às associações e aos representantes dos órgãos autárquicos das áreas abrangidas por concursos ou pedidos de revelação e exploração de depósitos minerais, impedindo-os de exercer plenamente o seu legítimo direito de participação pública. O n.º 1 artigo 33.º estabelece que a DGEG pode determinar a constituição de uma comissão de acompanhamento “nas explorações em que tal se justifique”. Ao invés de ficar consagrado no decreto-lei, a participação de representantes de municípios, de freguesias e de associações locais e regionais é deixada à discricção daquelas direções-gerais do Estado. O diploma do Governo limita ainda a constituição de comissões de acompanhamento à fase de exploração. Esta limitação significa que aquelas comissões ficam impedidas de acompanhar as fases prévias de revelação de depósitos minerais – a avaliação prévia, a prospeção e pesquisa e a exploração experimental – reduzindo o raio de ação e a defesa dos interesses das populações.”

Na mesma Apreciação Parlamentar criticamos as limitações das pronúncias das autarquias, como escrevemos:

“As possibilidades de pronúncia com carácter vinculativo das autarquias são também limitadas. Os municípios são consultados para pronúncia vinculativa apenas em situações em que os direitos de prospeção e pesquisa e os pedidos de

exploração são apresentados fora de um procedimento concursal aberto pelo Estado. Esta limitação impede os municípios de desempenharem um papel decisivo sobre a revelação e exploração de depósitos minerais em vastas áreas submetidas a concurso dos seus territórios”.

As propostas do Bloco de Esquerda para alterar a chamada lei das minas, nestes aspetos foram rejeitadas e estamos agora perante um processo concreto onde a participação e escrutínio público são afastados e onde as três pronúncias negativas da Câmara Municipal de Soure não são vinculativas, isto apesar da autarquia referir nomeadamente que o projeto não tem enquadramento no PDM de Soure.

A exploração de caulino é uma atividade altamente poluente e que afeta gravemente a qualidade de vida das populações envolventes e contribui para a detioração da saúde pública. A extração deste minério provoca poluição atmosférica, a contaminação de cursos e reservas de água e afeta a produtividade e mesmo a viabilidade da exploração agrícola e florestal da área envolvente. Estamos assim também perante um processo de transferência de riqueza de atividades preexistentes e/ou tradicionais que perdem valor e produtividade em favor da nova exploração mineira. Por estes motivos, as explorações de caulino são justamente contestadas pelas populações dado os impactos negativos a que ficam sujeitas.

O Bloco de Esquerda tem tido um trajeto de apoio às lutas populares contra os efeitos nefastos da exploração de caulino e apresenta novamente uma proposta no sentido de proteger as populações e suspender mais um processo de prospeção de caulino, no caso na área “Monte Vale Grande”.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- Suspenda imediatamente os procedimentos para a prospeção, pesquisa e exploração de caulino na área denominada por “Monte Vale Grande” situada nos concelhos de Soure e Condeixa-a-Nova.

Assembleia da República, 28 de setembro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Pedro Filipe Soares; Joana Mortágua; Isabel Pires;

Mariana Mortágua; José Soeiro